

Protocolo nº 20.174.054-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 395/2023 -Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.174.054-1, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01(um) **veículo VW Saveiro 1.6 CE TL, 104 cv, ano 2016/2016, placa BAJ1531, Renavam 01080650307**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Goioxim, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.607.627/0001-78 , com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184-Centro, Goioxim/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 13 de setembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento